



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

### EDITAL Nº 001/2017 - REGULADOR DA ESCOLHA DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA O PERÍODO DE 06.04.2017 A 05.04.2019

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando o disposto no artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, bem como a Resolução CSDPE nº 009/2013, de 24.05.2013, torna público que estarão **abertas no período de 13.03.2017 a 17.03.2017 as inscrições para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública para o período de 06.04.2017 a 05.04.2019**, nas condições abaixo:

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1. A indicação dos Defensores Públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública para o período de 06.04.2017 a 05.04.2019, ocorrerá em **sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**, a ser realizada no dia **24.03.2017**, na sala de sessões do Conselho, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, em Teresina(PI), mediante voto direto, secreto e plurinominal dos membros do Conselho Superior.

1.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos de Categoria Especial. Não havendo candidatos da categoria Especial em número suficiente para compor a lista tríplice, poderão concorrer os Defensores Públicos de 4ª Categoria e sucessivamente os de 3ª, 2ª e 1ª Categoria, estes após cumprido o estágio probatório, até a formação da lista. Havendo três ou mais candidatos da Categoria Especial as inscrições dos demais candidatos que pertençam a outras categorias serão indeferidas, conforme art. 4º, caput, §§ 1º e 2º, da Resolução n 009/2013/CSDPE.

1.3 Os Defensores Públicos interessados em concorrer ao Cargo deverão, **até o dia 17.03.2017, das 7:30 às 13:30 horas** requerer, junto à presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, sua inscrição para compor a lista tríplice. O pedido deverá ser protocolado na sede da Defensoria Pública, na Rua Nogueira Tapety, 138, bairro dos Noivos, em Teresina (PI).

1.4. No ato da inscrição o candidato que detenha mandato na Defensoria Pública deverá licenciar-se do cargo e o que detenha cargo de confiança deverá pedir sua exoneração, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.5. A Defensora Pública Geral, **no prazo de um dia útil do termo final para o recebimento dos requerimentos de inscrição**, fará publicar a lista dos que tiveram suas inscrições deferidas no site da Defensoria Pública, assim como afixando-a na sede, sito à Rua Nogueira Tapety, 138, bairro dos Noivos, em Teresina (PI).

1950

THE UNITED STATES OF AMERICA

IN SENATE

COMMISSION ON

THE ORGANIZATION AND

OPERATIONS OF THE

INTERNAL SECURITY

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

WASHINGTON, D. C.



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

### 2. DA LISTA TRÍPLICE E DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam os membros em efetivo exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública convocados para **sessão extraordinária a ser realizada às 8:30hs, do dia 24.03.2017**, exclusivamente para a escolha dos membros da Defensoria Pública que comporão lista tríplice para escolha, por parte da Defensora Pública Geral, do Corregedor Geral da Defensoria Pública.

2.2 Cada membro do Conselho Superior poderá indicar até três nomes dentre os inscritos, em cédula a ser entregue ao escrutinador escolhido pelo Conselho antes da votação.

2.3 Antes da votação, os membros do Conselho assinarão a lista de presença.

2.4 Concluída a votação, o escrutinador observará o seguinte:

I – encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;

II – confrontará o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença, contando, em seguida, os votos;

III – declarará nulo o voto em que o membro do Conselho indicar mais de três nomes;

IV – confeccionará ata da sessão, registrando os fatos ocorridos e sendo esta assinada, ao final, pelos presentes.

V – os incidentes relativos a vícios e defeitos de votação serão resolvidos imediatamente pelo próprio Conselho reunido.

2.5. Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo maior tempo de serviço na carreira de Defensor Público do Estado do Piauí, maior tempo de serviço público estadual, maior tempo de serviço público em geral e maior idade.

2.6. Ao final dos trabalhos de apuração, o escrutinador proclamará, imediatamente, o resultado.

2.7. Da ata de apuração constarão os nomes dos candidatos escolhidos, bem como os nomes dos demais votados, em ordem decrescente.

2.8. Proclamados os escolhidos para compor a lista tríplice, poderão os concorrentes apresentar recursos, na sessão pública, dirigidos à Presidente do Conselho Superior, que submeterá o recurso imediatamente ao Conselho para decisão.

### 3. DA ESCOLHA

3.1. A lista tríplice será entregue à Defensora Pública Geral que deverá escolher o Corregedor Geral da Defensoria Pública dentre os nomes apresentados e nomeá-lo em até 10 (dez) dias após seu recebimento.

3.2. A lista tríplice será apresentada à Defensora Pública Geral que na sessão extraordinária do dia 24.03.2017, escolherá, dentre os membros que compõem a lista, o Corregedor Geral da Defensoria Pública.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

Dear Sir:

I have the pleasure to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Physics has been reviewed and approved by the Department. You are invited to apply for admission to the University of Chicago for the fall semester of 1964.

You should apply to the Department of Physics, Room 5308, 5712 S. University Avenue, Chicago, Illinois 60637.

Sincerely,  
[Signature]

Department of Physics  
The University of Chicago  
5712 S. University Avenue  
Chicago, Illinois 60637

Enclosed are two copies of the application form and a copy of the University of Chicago Bulletin of the Sciences.

If you have any questions, please contact the Department of Physics at the above address.

Very truly yours,  
[Signature]

Enclosed are also two copies of the application form and a copy of the University of Chicago Bulletin of the Sciences.

If you have any questions, please contact the Department of Physics at the above address.

Very truly yours,  
[Signature]

Enclosed are two copies of the application form and a copy of the University of Chicago Bulletin of the Sciences.

If you have any questions, please contact the Department of Physics at the above address.

Very truly yours,  
[Signature]

Department of Physics  
The University of Chicago  
5712 S. University Avenue  
Chicago, Illinois 60637





## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

3.3 O Corregedor Geral da Defensoria Pública **tomará posse até o dia 06.04.2017**, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública que se reunirá em sessão solene.

3.4. Caso o escolhido não tome posse no prazo estabelecido, será considerado renunciante, e a Defensora Pública Geral escolherá outro nome, dentre os integrantes da lista tríplice.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 82ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 24 de fevereiro de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do CSDPE

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is scattered across the page and is mostly illegible due to low contrast and noise.]